

**PORTARIA Nº 013/2024**

**DE 15 DE JULHO DE 2024**

**Autoriza o reajuste salarial para os servidores do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, Decreto nº 31.794, de 17/11/52, Lei nº 6.537, de 19/06/78, e Regimento Interno do CORECON/SE,

**CONSIDERANDO** a pauta de reivindicações dos empregados, no qual solicitam reajuste salarial e outros pleitos;

**CONSIDERANDO** que o CORECON/SE tem disponibilidade orçamentária;

**CONSIDERANDO** ainda as deliberações do Plenário em sua 6ª Sessão Ordinária realizada em 11 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o reajuste salarial, no percentual de 3,71%, com base no INPC-IBGE de 12 meses, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

**Econ. JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
*Presidente*



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

## ANEXO I

### PORTARIA Nº 013/2024

**DE 15 DE JULHO DE 2024**

#### TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO (3)</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>SALÁRIO BASE (R\$)</b>	<b>VANTAGEM PESSOAL (R\$)</b>	<b>VPI (R\$)</b>	<b>GRATIFICA- ÇÃO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
Artemisa Ribeiro Batista	PAE	PLENO	P/45	3.720,81	74,42	71,97	(1) 422,31	4.290,06
Robério do Nascimento Bernardo	PAE	PLENO	P/38	2.808,39	56,17	71,97	(2) 279,43	3.215,96

(1) Gratificação pela função de Gerente Executiva.

(2) Gratificação pelo Serviço de Apoio.

(3) PAE – Cargo intitulado Profissional de Assistência ao Economista, conforme consta no Plano de Cargos e Salários do Corecon.